



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1674/2012

Revogar a portaria n.º 1355/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **ELISANGELA DE OLIVEIRA BISSIATO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria n.º 1355/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **ELISANGELA DE OLIVEIRA BISSIATO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.646.694-9 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 958.704.409-63, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO UMUARAMA	
DE	DE
DE	DE
DE	DE
CLASSO DE COMISSÃO E PATRIMÔNIO	

AMARALHES DE LACONIA AMARALHES

1912

1912

AMARALHES DE LACONIA AMARALHES

AMARALHES DE LACONIA AMARALHES

AMARALHES DE LACONIA AMARALHES

1912

AMARALHES DE LACONIA AMARALHES

AMARALHES DE LACONIA AMARALHES



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / agosto	/ 20 12
DE Nº 9561	
UMUARAMA, 24 / agosto	/ 20 12
Bryenne D. Gome	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	